



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MAZINHO DA AMBULÂNCIA**

INDICAÇÃO 61/2025

Indica ao Executivo Municipal, a Pavimentação da rua principal na Comunidade da Ladeira, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15.451.020-1.013, Unidade Orçamentária 06.06, Unidade Executora: 09.09 = Secretaria Municipal de Infraestrutura – Fonte de Recursos 4.4.90.51.00 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DIST. E POVOADOS;

Considerando que a pavimentação da via proporcionará mais segurança e mobilidade para pedestres e motoristas, reduzindo transtornos causados por poeira e lama;

Considerando que a obra contribuirá o desenvolvimento urbano da região, melhorando a infraestrutura local;

Considerando que a pavimentação é uma demanda da população, que há tempos solicita melhorias nas condições de tráfego e acessibilidade da via;

INDICA ao Executivo Municipal a Pavimentação na Comunidade da Ladeira, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 18 de fevereiro de 2025.


Mazinho da Ambulância
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
14.04.2025


